

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	2

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Cessão funcional de Defensor Público para exercício junto ao Superior Tribunal de Justiça

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011, art. 139-A;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 93;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 10, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo nº 21.437.835-3;

RESOLVE

Art. 1º. Ceder o Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no gabinete da Excelentíssima Ministra do Superior Tribunal de Justiça **DANIELA TEIXEIRA** pelo prazo de um ano, prorrogáveis a depender dos interesses das instituições.

Art. 2º. O Superior Tribunal de Justiça arcará com o ônus da cessão mediante ressarcimento.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

RESOLUÇÃO CDP Nº 017/2023

Alteração Orçamentária

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

RESOLVE



Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANA CAROLINE TEIXEIRA
Coordenadora de Planejamento

Tabela, com 6 linhas.

ANEXO I da Resolução CDP nº 017/2023
Tipo de Ajuste: entre Modalidades de Aplicação de mesmo Elemento de Despesa.
Registro SIAF: Pedido 0760.23000027 / Processo 23005181 / Controle 23002587.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 350,000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.08 / Valor: R\$ 350.000,00

